



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM**

PODER LEGISLATIVO

Nº 005, 2012

Câmara Municipal de Erechim

PROTOCOLO

Recebido em: 26/01/2012

Horas: 16:00

Secretaria Geral

**Pedido de Providência**

**Exma Sra.  
Ver. Vania Miola  
Presidente da Camara de Vereadores  
Erechim-RS**

**Senhora Presidente**

A Vereadora que abaixo subscreve, amparada na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, do Município e Poder Legislativo, requer um limitador de velocidade (lombada) na Rua Estevan Gavenda próximo ao nº 351 no Bairro Progresso.

**Justificativa**

Devido ao asfaltamento da via a mesma proporcionou aumento de velocidade dos veículos que ali trafegam. Local onde sempre a uma grande aglomeração de crianças brincando.

Nestes termos pede e espera deferimento.

Erechim, 22 de janeiro de 2012

*Vania I. S. Miola*

**Ver. Vania Isabel Smaniotto Miola  
Líder da Bancada –PPS**